



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

## **PORTARIA N.º 04/2026**

**SÚMULA:**      *DISPÕE      SOBRE      PONTO  
FACULTATIVO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.*

***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,***

### **RESOLVE:**

***Art. 1º - Em virtude do feriado de Carnaval comemorado no dia 17/02/2026, fica estabelecido PONTO FACULTATIVO DE TRABALHO nos dias 16 e 18/02/2026.***

***Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.***

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**

*Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 13 de Fevereiro de 2026.*

  
**ALDINO DE OLIVEIRA ALVES**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025/2026